



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

08 / 10 / 2025

Assinado
Visto

INDICAÇÃO Nº 129/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Vereador Autor:

EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A RECUPERAÇÃO DOS MEIOS-FIOS E SARJETAS DAS RUAS JOAQUIM PEREIRA E ALFREDO SANTOS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO NOVO ASFALTO, A MELHORIA DA URBANIZAÇÃO E O AUMENTO DA DURABILIDADE DA VIA PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

A conservação das vias urbanas depende diretamente de uma adequada infraestrutura de drenagem e acabamento. Os meios-fios e sarjetas exercem papel fundamental no escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de enxurradas, a erosão das margens e o consequente desgaste do pavimento asfáltico.

No caso específico das Ruas Joaquim Pereira e Alfredo Santos, recentemente beneficiadas com nova camada asfáltica, a ausência de manutenção nas guias e sarjetas poderá comprometer de forma prematura a durabilidade da obra, gerando novos custos ao erário público. Além disso, a recuperação solicitada contribui para o embelezamento urbano, a valorização imobiliária da região e, sobretudo, para a melhoria das condições de tráfego e segurança da população que utiliza essas vias diariamente.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja acolhida e que sejam adotadas as providências necessárias à execução da obra, respeitando os critérios técnicos e as possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
06 DE OUTUBRO DE 2025.**


EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA

Vereador